



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000513

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.005.2024-PMB.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE
ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO
CONTRATO 001.005.2024-PMB, PARA
“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS
MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO”.

Pelo presente instrumento de contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, inscrita no CNPJ nº 054.258.71/0001-70, situada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, Nº 199, Centro, CEP: 68465-000, município de Baião-PA, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal LOURIVAL MENEZES FILHO, brasileiro, portador da RG: 1868639 SSP/PA e CPF: 425.790.402-00, residente e domiciliada nesta cidade de Baião-Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO LUCAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **33.531.257/0001-29** sediada na Avenida Santos Dumont, SN, Bairro Cidade Nova, Baião/PA, CEP: 68.465-000 neste ato representado pelo(a) Sr(a). LUCAS GABRIEL ALMEIDA LOPES, brasileiro(a), portador(a) do RG: 5341710 (PC/PA) e CPF: nº 007.097.112-98, residente e domiciliado à sede da empresa, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato e mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA OBJETIVO:

O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo 25% (vinte e cinco) do quantitativo inicialmente contrato, celebrado em 10.01.2024, conforme abaixo demonstrado:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO:

O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 258.812,50 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000514

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
013666	ÓLEO DIESEL S10.	LITRO	17.250,00	6,750	116.437,50
013667	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	10.500,00	6,550	68.775,00
020003	GASOLINA COMUM	LITRO	11.500,00	6,400	73.600,00
Total Geral					258.812,50

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 65, I, “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital
por LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200 FILHO:42579040200

CONTRATANTE

AUTO POSTO LUCAR Assinado de forma digital por
LTDA:3353125700012 AUTO POSTO LUCAR
9 LTDA:33531257000129
Dados: 2024.06.26 09:41:25 -03'00'

AUTO POSTO LUCAR LTDA
CNPJ Nº: 33.531.257/0001-29
CONTRATADA



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

000515

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: